



## REGULAMENTO GERAL CAMPEONATO GAÚCHO

### DO RANKING E ETAPA ÚNICA DE CICLISMO DE ESTRADA 2021

#### Art. 1º DO RANKING

§ 1º O RANKING DE CICLISMO DE ESTRADA 2021 está previsto para ser realizado entre os meses de agosto a novembro em 04 etapas conforme calendário divulgado, premiando ao final atletas com a melhor regularidade. A organização das etapas ocorrerá por meio de equipes e organizadores independentes com a supervisão da Federação Gaúcha de Ciclismo.

15 de agosto – Prova de Circuito Autódromo – Santa Cruz do Sul/ RS

12 de setembro – Prova de Estrada - Santa Rosa/RS - *\*Etapa que decidirá o campeão Gaúcho de Resistência*

16 e 17 de outubro – Prova de Estrada, CRI e Circuito – Vacaria/RS

01 de novembro – CRI – São Lourenço do Sul/RS. Etapa que decidirá o campeão Gaúcho de CRI e CRE

Sem descartes.

#### Art. 2º - DA FILIAÇÃO

§ 1º- Entende-se por filiação o cadastro online e o pagamento da taxa da respectiva filiação, após a confirmação pelo sistema Sprinta.

Link Sprinta para filiação 2021: <https://app.sprinta.com.br/club/35def964e648d4>

#### Art. 3º DAS PROVAS

§ 1º- Para o atleta participar da competição deve procurar diretamente o organizador da etapa e proceder a inscrição no local informado.

§ 2º- As inscrições poderão ser feitas na hora ou antecipadas, a critério do organizador da etapa.

§ 3º As provas do ranking precisam ter um folder + informativo contendo todas as informações sobre a prova e devem ser enviados a FGC no e-mail [fgc@fgc.com.br](mailto:fgc@fgc.com.br) 30 dias antes da data de cada prova.

§ 4º- Participação do Ranking, atletas das seguintes categorias:



ELITE/Sub-23: Elite se destina aos competidores de 23 anos e maiores (NASC EM 1998 E ANTERIORES) OU CRITÉRIO TÉCNICO. Sub-23 aos competidores de 19 a 22 anos (NASC. EM 2002 A 1999)
SUB-30: 23 A 29 ANOS (NASC. EM 1998 A 1992)
JUNIOR: 17 A 18 ANOS (NASC. EM 2004 A 2003)
JUVENIL: 15 A 16 ANOS (NASC. EM 2006 A 2005)
INFANTO-JUVENIL A: 09 A 11 ANOS (NASC. EM 2012 A 2010)
INFANTO-JUVENIL B: 12 A 14 ANOS (NASC. EM 2009 A 2007)
MASTER A: (30 A 39 ANOS - NASC. EM 1991 A 1982)
MASTER B: (40 A 49 ANOS - NASC. EM 1981 A 1972)
MASTER C: (50 A 59 ANOS - NASC. EM 1971 A 1962)
MASTER D: (60 ANOS ACIMA - NASC. 1961 E ANOS ANTERIORES)
ESTREANTES: (18 ANOS ACIMA – NASC 2003 E ANOS ANTERIORES)
PARACICLISMO - (PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA) 18 ACIMA (NASC. EM 2003 E ANOS ANTERIORES)
FEMININO ELITE: 18 ANOS ACIMA OU CRITÉRIO TÉCNICO (NASC. EM 2003 E ANOS ANTERIORES)
FEMININO MASTER A: (30 a 39 ANOS - NASC. EM 1991 A 1982)
FEMININO MASTER B: (40 ANOS ACIMA - NASC EM 1981 E ANOS ANTERIORES)
FEMININO ESTREANTE (18 ANOS ACIMA NASC EM 2003 E ANTERIORES)

§ 5º- As categorias Elite e Sub-23 terão largada e chegada conjunta.

Os atletas da categoria Sub-23 disputam também a categoria Elite, fazendo jus a premiação e pontuação em ambas as categorias, inclusive com presença no pódio.

Os atletas da Sub-23 além do pódio elite (quando conquistarem), tem um pódio separado somente da Sub-23 como forma de incentivo aos jovens da Elite. Desta forma pode o ciclista participar de dois pódios, como também ser campeão Elite e Sub 23. Pode também ser campeão Sub-23 e terceiro Elite, por exemplo.

§ 6º- Nas categorias Elite/Sub23, Junior, Sub 30 terão duas metas volantes nas etapas de circuito, e Master A no mínimo uma meta tanto nas provas Simples, Duplas e ou Triplas. A largada das categorias máster A e B serão separadas. Exceto na etapa que define o campeão gaúcho de Resistência.

§ 7º- As provas de circuito serão controladas por tempo mais 2 voltas. Em circuitos longos (acima de 2 km) será o tempo mais 1 volta.

§ 8º- Nas provas de estrada, as categorias Feminino Elite e Estreante **masculino** terão largada conjunta, mas a chegada, premiação e pontuação será separado.

§ 9º- Nas categorias Infante-Juvenil masculino e feminino terão largada conjunta, mas

## FEDERAÇÃO GAÚCHA DE CICLISMO

Avenida Coronel Oscar Jost, nº 1576 (Ginásio Municipal Poliesportivo)

Centro | Santa Cruz do Sul / RS | CEP 96815-713

(51) 2107-4838 / 99873-8284 | <http://www.fgc.com.br>



premiação e pontuação separada.

§ 10º- Por motivos de segurança, as categorias Infanto-Juvenil e Paraciclismo não participarão em provas de Rodovias, essas categorias terão a pontuação dupla para somatório de pontos da equipe.

§ 11º- Os organizadores serão incentivados a promover competições para as categorias infantis.

§ 12º- Os corredores retardatários, alcançados pelos ponteiros (ou pelotão majoritário) serão imediatamente retirados da prova pela arbitragem, constando na classificação final como “DNF”. Casos omissos a estes, serão julgados e decididos pelo Colégio de Comissários. Esta desclassificação será aplicada somente a partir do 8º colocado.

§ 13º- Quanto a classificação dos atletas no dia da etapa, a arbitragem compromete-se a divulgar a classificação até o 8º colocado, ficando a divulgação da classificação dos demais colocados para visualização junto com os Resultados completos no site da FGC, após 24h após a etapa.

§ 14º- Um ciclista envolvido em um acidente pode voltar à prova, desde que não seja alcançado pelo pelotão majoritário, perdendo volta.

§ 15º- Nas provas de Circuito e de Estrada, antes da partida, todos os ciclistas serão alinhados com um dos pés no chão.

§ 16º- Nas etapas de estrada, o atleta que transitar pela pista da esquerda será penalizado verbalmente, repetindo a infração, o atleta será DESCLASSIFICADO.

§ 17º- Nas etapas de circuito, os atletas que não separarem do pelotão ao serem solicitados pelos comissários ou pegarem vácuo de outras categorias, **serão DESCLASSIFICADOS.**

§ 18º- Aos atletas que ofenderem verbalmente um comissário serão desclassificados da etapa e posteriormente serão punidos conforme julgamento da comissão disciplinar, sendo impedida a participação em uma ou mais provas.

§ 19º A desclassificação de um atleta que comete infração é feita no ato da etapa, mas a punição será definida pós-evento pelo colegiado de comissários que atuou na prova e/ou pelo Tribunal de Justiça Desportivo Estadual.

§ 20º O organizador e promotor do evento não deverá atuar como Comissário. A autoridade na prova é do Comissário e a resposta final também.

§ 21º - Nas etapas de estrada, equipes filiadas terão direito a um carro na caravana independente o número de atletas.



§ 22º - Categorias Junior, Juvenil e Infanto-juvenil largarão com as metragens: 7,93m, 7,03m e 6,22m respectivamente, mesmo que o(a) ciclista participe de categoria superior.

§ 23º- Dirigentes de equipes deverão informar os comissários da prova quando os atletas da sua equipe desistirem durante a prova. Igualmente, o próprio atleta poderá passar essa informação ao comissário.

§ 24º- Todos os atletas deverão correr na mesma categoria da primeira à última etapa do Ranking, sendo ele filiado ou não. Salvo em provas válidas pelo Ranking Nacional, porém, neste caso, se o mesmo correr em outra categoria, não acumulará pontos para o Campeonato Gaúcho.

§ 25º - Quando o atleta estiver filiado por uma equipe e se desligar da mesma, terá que correr o restante do campeonato avulso, mesmo havendo liberação por parte da equipe. Os pontos conquistados junto à equipe permanecem para a mesma e a pontuação individual por atleta também permanece, porém tendo que se filiar novamente dessa vez como atleta avulso para continuar recebendo os pontos do campeonato até o final. Caso a equipe encerre as atividades, os atletas terão o prazo de 30 dias, contados a partir da comunicação da equipe para a Diretoria da FGC, para ser admitido em outra equipe, levando consigo somente a pontuação individual.

§ 26º Fica criada Comissão do Paraciclismo com representantes de organizadores das etapas e paraciclistas que farão os ajustes de cada uma das etapas.

§ 27º Para pontuação no ranking, o atleta precisa estar filiado no mínimo 04 (quatro) dias antes da etapa.

§ 28º Atletas NÃO FILIADOS maiores de 17 anos que participarem das Etapas do Campeonato irão competir em categorias *Open*, e nas etapas únicas que definirão o campeão Gaúcho de CRI e Resistência a categoria *Open* premiará como campeão da Etapa e não como campeão Gaúcho, sem participação no Ranking.

## Art. 4º DA PREMIAÇÃO

§ 1º - Para subir ao pódio o atleta deverá estar com uniforme completo da equipe e manter conduta esportiva adequada desportiva.

§ 2º - Nas etapas de provas duplas ou triplas, em caso de empate, o critério de desempate será na ordem seguinte: CRI, estrada e por último circuito

§ 3º - As etapas do ranking gaúcho devem seguir padrão de premiações, contendo backdrop e podium de premiações com a logomarca da FGC.

Os ciclistas receberão do 1º ao 5º medalhas (medalhão). As mesmas serão em todas

## FEDERAÇÃO GAÚCHA DE CICLISMO

Avenida Coronel Oscar Jost, nº 1576 (Ginásio Municipal Poliesportivo)

Centro | Santa Cruz do Sul / RS | CEP 96815-713

(51) 2107-4838 / 99873-8284 | <http://www.fgc.com.br>



as etapas do mesmo modelo (padrão definido pelos organizadores) onde serão alterados fitas e selo. Nenhuma etapa deverá ter troféu, para que não haja uma distorção de padrão.

## Art. 5º - DA PARTICIPAÇÃO

§ 1º - Conforme condições técnicas, algumas etapas poderão não contar com a participação de todas as categorias.

§ 2º - Os 3 primeiros colocados da categoria sub-30 deverão subir para Elite ou Master A, se já tiverem idade no ano seguinte.

§ 3º - Não haverá chamada individual. As categorias serão chamadas na sonorização 10 min. antes da largada. Os atletas deverão alinhar devidamente uniformizados e com a numeração na parte traseira da camisa na altura do bolso e não poderá tapar com capa de chuva, ou de qualquer outra forma, que impossibilite a visualização por parte dos comissários durante o evento, caso ocorrer o fato o atleta não aparecerá na classificação final.

§ 4º - Os atletas filiados da categoria Estreante deverão trocar de categoria, sendo as mesmas determinadas por idade em 2022. **Obs. A classificação final do Ranking de 2020 não será considerada, ou seja, não obrigará o atleta desta categoria subir de categoria em 2021.**

§ 5º - Nas provas duplas ou triplas o atleta que não completar umas das etapas da prova estará desclassificado da prova.

§ 6º A FGC fornecerá a arte dos numerais a serem usados pelos atletas na 1ª Etapa do Campeonato. Caso o numeral seja esquecido ou extraviado nas demais etapas, o atleta pagará a taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) aos organizadores das etapas, para o recebimento de novo numeral.

## Art. 6ª DA PONTUAÇÃO INDIVIDUAL

§ 1º - A classificação individual do RANKING em cada categoria se dará pelo somatório de pontos de todas as etapas, sendo a seguinte pontuação:

§ 2º- **PROVAS SIMPLES** se darão o resultado final pelo somatório de pontos.

1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	DNF	AB
12	9	7	6	5	4	3	2	1	1

Meta volante (Cat. Elite, Sub 30, Junior e Master A)

1º	2º	3º
3	2	1

Pontuação para o RANKING



1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	DNF	AB
12	9	7	6	5	4	3	2	1	1

§ 3º - **PROVAS DUPLAS E TRIPLAS** se darão o resultado final pelo somatório dos tempos subtraindo as seguintes bonificações:

**Classificação nas etapas de Circuitos e Estrada**

1º	2º	3º
15 seg.	10 seg.	5 seg.

**Meta Volante (Cat. Elite, Sub 30, Junior)**

1º	2º	3º
7 seg.	4 seg.	2 seg.

Pontuação para o RANKING:

1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	DNF	AB
17	13	10	8	7	6	5	4	2	2

§ 4º - Em caso de empate em número de pontos entre dois ou mais atletas, o critério de desempate será o maior número de vitórias. Persistindo o empate, o maior número de 2º lugares e assim sucessivamente.

§ 5º - Atletas que participarem filiados à FGC nas 4 (quatro) etapas do Ranking Gaúcho receberão uma bonificação de 4 (quatro) pontos no Ranking, por assiduidade.

§ 6º - As provas duplas e triplas serão por tempo.

**Art. 7º - DA PONTUAÇÃO POR EQUIPES**

§ 1º - O atleta somente poderá pontuar para sua equipe filiada e/ou cadastrada, caso competir e receber a premiação utilizando o uniforme completo (camiseta e bretelle) da mesma, caso não estiver utilizando o uniforme de sua equipe apenas pontuará individualmente.

§ 2º - A classificação por Equipes, em cada categoria, se dará pelo somatório de pontos dos dois melhores atletas classificados em cada etapa.

§ 3º - A classificação Geral por Equipe se dará pelo somatório de pontos em cada etapa e em cada categoria. Para competir no Geral por Equipes, a mesma deve ter ciclistas em no mínimo 2 categorias diferentes.

§ 4º - Em caso de empate em número de pontos entre duas ou mais equipes, na classificação por categoria ou geral, o critério de desempate será o maior número de vitórias individuais de atletas. Persistindo o empate, o maior número de 2º lugares individuais. Persistindo o empate, o maior número de 3º lugares individuais. Persistindo o empate, a melhor classificação individual na última etapa.



§ 5º- O número de atletas de cada Equipe em cada categoria é ilimitado.

§ 6º A FGC tem até 48h para receber o Resultado das provas, para atualização do Ranking.

## Art. 8º - DA PREMIAÇÃO DO RANKING

§ 1º- Ao final do RANKING GAÚCHO DE CICLISMO 2020, os 5 primeiros atletas **filiados** à **FGC** classificados de todas as categorias, receberão troféus como premiação final. E as 5 melhores equipes classificadas na geral, as 3 melhores equipes do Campeonato nas categorias Elite Masculino e Elite Feminino receberão troféus alusivos.

§ 2º- Os atletas que não comparecerem no jantar de premiação do Ranking Gaúcho, para receber a premiação, deverão retirar o respectivo troféu no prazo de até 15 (quinze) dias na sede da Federação Gaúcha de Ciclismo, pois a FGC não enviará os troféus para os campeões, após o evento de premiação.

## Art. 9º DO CAMPEONATO GAÚCHO DE CICLISMO DE ESTRADA EM ETAPA ÚNICA

§ 1º. O Campeonato Gaúcho será decidido em etapa única (CRI e Resistência), do Ranking\*.

§ 2º - No Campeonato Gaúcho em etapa única haverá provas de Contrarrelógio Individual e Contrarrelógio Por Equipes. Na prova de Contrarrelógio por equipes poderão largar de 3 a 5 atletas por equipe, sendo contado o tempo do 3º da equipe que passar a linha de chegada.

## Art. 10 - DA HOSPEDAGEM

§ 1º Os organizadores das provas do ranking deverão disponibilizar alojamento aos atletas até a data de término das inscrições, em cada Etapa. Caso não haja a solicitação de alojamento até esse momento, o organizador fica dispensado da oferta.

§ 2º Os organizadores deverão exibir no podium e no pórtico da competição os símbolos da FGC, conforme material fornecido pela entidade.

## DOS VALORES DE INSCRIÇÃO NAS ETAPAS DO RANKING E NO CAMPEONATO EM ETAPA ÚNICA

**Art. 11.** Atletas filiados na FGC devem ter, no mínimo 20% de desconto no valor da inscrição em relação aos atletas não filiados, sendo os valores máximo de inscrição para atletas federados:

100,00 – por atleta em provas de 01 dia;

130,00 - por atleta em provas de 02 dias (ou provas duplas);

### FEDERAÇÃO GAÚCHA DE CICLISMO

Avenida Coronel Oscar Jost, nº 1576 (Ginásio Municipal Poliesportivo)

Centro | Santa Cruz do Sul / RS | CEP 96815-713

(51) 2107-4838 / 99873-8284 | <http://www.fgc.com.br>



As equipes filiadas à FGC terão desconto na inscrição conforme abaixo:

10 ou mais atletas inscritos (da equipe), recebem 10% de desconto;

20 ou mais atletas inscritos (da equipe), recebem 15% de desconto;

**§ 1º** Nas categorias Elite Feminino, Infanto-juvenil e Paraciclismo, os valores máximos serão:

R\$ 50,00 reais por atleta em provas de 1 dia

R\$ 65,00 reais por atleta em provas de 2 dias

**§ 2º** O atleta campeão do ranking **ELITE 2020**, fica isento de pagamento de inscrições nas etapas.

## Art. 12ª DA PREMIAÇÃO EM ESPÉCIE

**§ 1º** - Atletas da categoria Elite **masculino** serão agraciados com a premiação em espécie sendo:

1ª Lugar R\$500,00, 2ª Lugar R\$400,00, 3ª Lugar R\$300,00, 4º Lugar R\$ 150,00 e 5º Lugar R\$ 150,00, independentemente do número de inscritos na categoria.

**§ 2º**- A categoria Master A **masculino** terá premiação em dinheiro somente se a categoria tiver mais de 30 atletas inscritos.

1ª Lugar R300,00, 2ª Lugar R\$200,00, 3ª Lugar R\$100,00.

## Art. 13º DO CONGRESSO TÉCNICO

**§ 1º.** Para as provas de 2 dias, a organização da competição organizará Congresso Técnico para explicar e acertar detalhes e complexidades da competição.

## Art. 14ª DA COMUNICAÇÃO

**§ 1º** Após cada etapa, é dever do organizador enviar a FGC pelo e-mail [fgc@fgc.com.br](mailto:fgc@fgc.com.br) os resultados completos da prova, no prazo máximo de 24h após o fim da prova.

**§ 2º** O compartilhamento de fotos e vídeos de cada etapa ocorrerão no site da FGC, basta enviar link ou anexos no e-mail [fgc@fgc.com.br](mailto:fgc@fgc.com.br).

**§ 3º** Reclamações, dúvidas e sugestões devem ser feitas através dos meios de comunicação oficiais da FGC e não serão feitas através do WhatsApp.





FEDERAÇÃO GAÚCHA DE CICLISMO

FUNDADA EM 12/10/1935



*Deives Duran*  
Deives de Carli Duran

Presidente

Federação Gaúcha de Ciclismo

**FEDERAÇÃO GAÚCHA DE CICLISMO**

Avenida Coronel Oscar Jost, nº 1576 (Ginásio Municipal Poliesportivo)

Centro | Santa Cruz do Sul / RS | CEP 96815-713

(51) 2107-4838 / 99873-8284 | <http://www.fgc.com.br>